



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos **sete dias** do mês de **FEVEREIRO** de **2024 (dois mil e vinte quatro)**, às **15 horas**, pelo google meet ([meet.google.com/wbb-ojfu-cfn](https://meet.google.com/wbb-ojfu-cfn)), reuniram-se os membros do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas- DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, sob a Presidência do Professor Dr. João Batista da Luz de Souza e com o comparecimento dos professores: Darcy Ramos Da Silva Neto, Ermeson Henrique Silva dos Reis, Idone Bringuenti, Israel Xavier Batista, Luís Fernando Maia Lima, Neima Quele Almeida da Silva, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Walberti Saith, a técnica Aline Barros Saab e a representante discente Julia Araújo Dias. Professores ausentes com justificativa: Aldenor José Neves (férias), Manuel Antônio Valdes Borrero (viagem a trabalho), Otacílio Moreira de Carvalho Costa (viagem a trabalho), Jonas Cardoso (viagem a trabalho). O presidente, professor João Batista da Luz de Souza iniciou a reunião com os seguintes pontos de PAUTA: **1) Processo 23118.016923/2022-85**, relatório de prestação de contas das atividades do PET do ano de 2023, do professor Jonas Cardoso, relator professor Manuel Antônio Valdés Borrero no qual foi de parecer favorável conforme leitura feita pelo presidente do conselho. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade o relatório das prestações de contas do PET/2023. **2) Processo 23118.000140/2024-41**, referente à progressão funcional do professor Erasmo Moreira de Carvalho de Professor Associado I, para o nível de Professor Associado II, interstício março de 2022 a março de 2024, relator professor Luis Fernando Maia Lima foi de parecer favorável informando que a documentação estava de acordo com as normas da UNIR, obtendo mais de 100 pontos, sendo necessário apenas 40 pontos para progressão. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade pelo conselho. **3) Processo 23118.016784/2022-90**, licença capacitação entre 02-04-2024 a 01-07-2024 (Prof Luis Fernando Maia Lima). O professor Luis informou que é um curso de Estatística, com 420 horas de carga horária; entre 02-04-2024 a 01-07-2024, oferecido pela Educa Mundo. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade pelo conselho o afastamento do professor Luis Fernando. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, às **15h16min**, no qual eu, Aline Barros Saab, secretariei e lavrei a presente ata, que após lida segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DARCY RAMOS DA SILVA NETO, Docente**, em 07/02/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA, Docente**, em 07/02/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DA LUZ DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 07/02/2024, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/02/2024, às 06:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, Docente**, em 08/02/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MAIA LIMA, Docente**, em 08/02/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL XAVIER BATISTA, Docente**, em 08/02/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARROS SAAB, Secretária Executiva**, em 08/02/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Araújo Dias, Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Docente**, em 08/02/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERMESON HENRIQUE SILVA DOS REIS, Docente**, em 08/02/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1634656** e o código CRC **4ECE4D52**.